
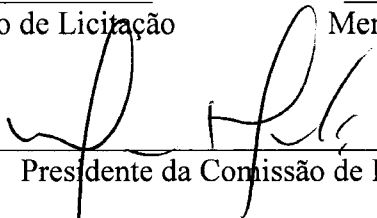



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01- HABILITAÇÃO E ENVELOPE 02 –  
PROPOSTA DE PREÇO**

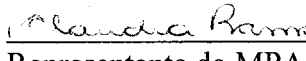
No dia 08 de janeiro de 2010, às 10:00 horas, reunidos na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Business Center Tower, Brasília-DF, Eu, Márcio da Costa Arruda, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Alexandre Amaral de Lima Leal e Lauro Yoshiori Umeno, membros da Comissão Especial de Licitação, demos início continuação dos procedimentos de abertura e análise dos documentos do Envelope 01 de Habilitação da de Tomada de Preço nº. 09/2009 – Menor Preço. Apresentaram propostas a seguinte empresa Innovatus Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda, representada pelo Senhor Frederico Stefany Costa Barros, e após a verificação da documentação apresentada esta Comissão resolveu HABILITAR a licitante. Ante a ausência de interesse recursal esta Comissão deu continuidade ao certame com a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços. A Comissão Especial de Licitação procedeu a abertura do envelope 02 – Proposta de Preços da licitante que cotou o valor global de R\$ 194.552,71 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Diante do exposto a Comissão Especial de Licitação, decide Adjudicar o presente certame licitatório para a empresa Innovatus Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda, pelo valor global de R\$. 194.552,71 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Sendo assim, encerramos a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura e pelo representante da licitante.

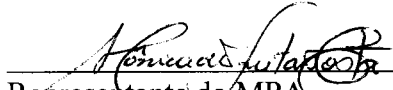
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Representante da empresa Innovatus

  
\_\_\_\_\_  
Representante do MPA

  
\_\_\_\_\_  
Representante do MPA